PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.249/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO TRADICIONAL CLUBE SANTARENO FLUMINENSE ATLÉTICO CLUBE – FAC.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, o clube esportivo e social FLUMINENSE ATLÉTICO CLUBE – FAC, sociedade esportiva e recreativa, filiada a Federação Paraense de Futebol e a Liga Esportiva de Santarém, fundado em 08 de outubro de 1947 entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Santarém, sito a Avenida Presidente Vargas, 1721 – Bairro Aparecida – CEP. 68.005-110, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o número – 05.714.316/0001-69, para que o mesmo tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração